



PARECER Nº 1, de 2015 - *ccj*

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 072, DE 2014**, que "Altera o inciso IV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

**AUTORA:** Deputada **CELINA LEÃO E OUTROS**

**RELATORA:** Deputada **SANDRA FARAJ**

## I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça, para emissão de parecer de admissibilidade, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe, cuja primeira subscritora é a Senhora Deputada Celina Leão, a qual tem por escopo de alterar o inciso IV, do art. 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na justificação, os autores argumentam que a na edição da Emenda a Lei Orgânica nº 80/14, foi suprimido direito dos servidores de amamentação de seus dependentes de até 12 anos de vida.

Segundo os autores, a proposição visa progredir no que diz respeito aos direitos sociais e não suprimi-los.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Ab initio, merece registro que incumbe, privativa e terminativamente, a esta C.C.J. examinar a admissibilidade das propostas de emenda à Lei Orgânica, nos termos do arts. 63, I e § 1º, e 210, caput, do Regimento Doméstico desta Casa de Leis.

Nada há a levantar quanto à admissibilidade da proposta. De início, verifica-se que cumpre o requisito de subscrição por um terço dos membros da Casa, suficiente para preencher o quorum mínimo de 8 (oito) assinaturas, dos membros da Casa a subscrever a proposição, e legitimando a mudança no texto da Carta Distrital. Atende, pois, o disposto no art. 70, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 135, III, a, e 139, I, do RICLDF.

*S.*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



A Proposta não causa ameaça a qualquer das cláusulas pétreas consignadas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal, e não fere princípios constitucionais nos termos do § 3º, do art. 70 da LODF. Também, a proposição não veicula matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa (art. 70, § 4º, LODF).

Não incide limitação à tramitação da matéria, pois não vigora no País estado de defesa ou de sítio nem intervenção federal (art. 60, § 1º, CF; art. 70, § 5º, LODF).

A proposição não incorre, ainda, na proibição contida no art. 175 do RICLDF, que consideram-se prejudicados as propostas de teor igual ao de proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Atendidos os requisitos de admissibilidade, cumpre avançar que quanto ao exame do mérito da matéria, a competência é da Comissão Especial a ser designada pela Senhora Presidente desta Casa, nos termos do caput e § 2º do art. 210 do seu regimento Interno.

Nestes termos, a proposta em análise atende aos ditames da constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade, bem como ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 13, de 1996, que *"regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal"*.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, pela **ADMISSIBILIDADE** da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 072/14**, de acordo com as determinações da nossa Carta Maior e do Regimento Doméstico desta Casa.

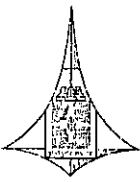
É o voto.

Sala das Comissões, em

**DEPUTADO  
Presidente**

**DEPUTADA SANDRÁ FARAJ  
Relatora**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PELO Nº 72 1/14  
FOLHA 12 RUBRICA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT



**REQUERIMENTO Nº RQ 271 /2015**

**(Da Deputada CELINA LEÃO)**

L I D O  
Em 17/3/15  
Assessoria do Plenário

**Requer a retomada de tramitação das proposições que especifica.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos do art. 137, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, requero a retomada de tramitação das proposições de minha autoria, conforme listagem abaixo:

**Projetos de Lei nºs:**

193/2011; 514/2011; 587/2011; 701/2012; 702/2012; 757/2012; 957/2012;  
1061/2012; 1068/2012; 1141/2012; 1162/2012; 1239/2012; 1265/2012;  
1303/2012; 1351/2013; 1465/2013; 1513/2013; 1740/2013; 1759/2013;  
1760/2013; 1795/2014; 1835/2014; 1836/2014; 1854/2014; 1855/2014;  
1868/2014; 1869/2014; 1879/2014; 1908/2014; 1924/2014; 1955/2014;  
1967/2014; 2033/2014; 2071/2014.

**Projeto de Lei Complementar:**

5/2011.

**Propostas de Emenda à Lei Orgânica:**

20/2011; 60/2013; 71/2014; 72/2014; 75/2014; 76/2014.

**Projetos de Decreto Legislativo:**

4/2011; 32/2011; 192/2013; 221/2013; 228/2013; 263/2014; 277/2014;  
283/2014.

**Projetos de Resolução:**

7/2011; 25/2011; 69/2013.

SACP - Setor de Apoio as  
Comissões Permanentes  
PELO nº 72 / 2014  
Fl. nº 13  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rubrica: *pele* Matr. 11255

AR. 17/03/2015 14:27

*Distal 11928*

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Celina Leão*  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 271 / 2015

Folha Nº 01 *Paula*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 271/15.

**Autoria:** Deputado(a) Celina Leão (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 137 do Regimento Interno.

Em 18/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

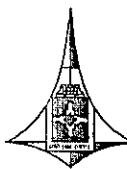
Assessor Legislativo

SACP - Setor de Apoio às  
Comissões Permanentes  
PELO nº 72 / 2014  
Fl. nº 14  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rubrica *Leão* Matr. 11255

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 271/2015

Folha nº 02 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA TERCEIRA SECRETARIA**



Folha nº: 03  
RQ nº 271/2015  
Rubrica: R  
Matrícula: 11.209

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/GMD**


**Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP  
Referência: RQ 271/2015  
Autor(a): Deputada Celina Leão**

Senhora Chefe,

Encaminhamos o requerimento em epígrafe a esse Setor, para verificar se as proposições de autoria da parlamentar, objeto do Requerimento anexo, se enquadram nos termos do art. 137, § 1º, do Regimento Interno da CLDF, bem como seja promovida a conferência da numeração e o ano, e se há algum óbice para a competente retomada de tramitação das mesmas.

Em, 18 de março de 2015.

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

SACP - Setor de Apoio às  
Comissões Permanentes  
PE nº 721/2014  
Fl. nº 15  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rubrica:  Matr. 11.255

GABINETE DA MESA DIRETORA  
KQ n.º 271  
No.º 4

**Mesa Diretora**

**Gabinete da Mesa Diretora**

**PORTARIA-GMD Nº 71, DE 20 DE março DE 2015**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001240/2015, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Rogério Calixto dos Santos, matrícula 14.356, lotado na Comissão Permanente de Licitação, no curso "Formação eficaz para Pregoeiro – Pregão Presencial e Eletrônico Incluindo a defesa do pregoeiro perante o TCU/TCDF, voltado às Aquisições Públicas", no período de 23 a 25 de março de 2015, em Brasília-DF, com pagamento de inscrição e sem prejuízo da remuneração.

**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

*Ornelas*  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretária*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Segunda Secretária*

**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 72, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

SACP - Setor de Apoio às  
Comissões Permanentes

PELO nº 72, 2014

Fl. nº 16

CONFERE COM O ORIGINAL

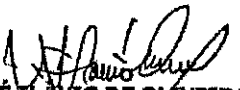
Ruana Matr. 11255

**Art. 1º** Determinar a retomada de tramitação das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por Intermédio do Requerimento nº 271/2015, de autoria da Deputada Celina Leão.


PELO 20/2011	PELO 60/2013	PELO 71/2014	PELO 72/2014
PELO 75/2014	PELO 76/2014	PLC 5/2011	PL 193/2011
PL 514/2011	PL 587/2011	PL 701/2012	PL 702/2012
PL 757/2012	PL 957/2012	PL 1061/2012	PL 1068/2012
PL 1141/2012	PL 1162/2012	PL 1239/2012	PL 1265/2012
PL 1303/2012	PL 1351/2013	PL 1465/2013	PL 1513/2013
PL 1740/2013	PL 1759/2013	PL 1760/2013	PL 1795/2014
PL 1835/2014	PL 1836/2014	PL 1854/2014	PL 1855/2014
PL 1868/2014	PL 1869/2014	PL 1879/2014	PL 1908/2014
PL 1924/2014	PL 1955/2014	PL 1967/2014	PL 2033/2014
PL 2071/2014	PDL 4/2011	PDL 32/2011	PDL 192/2013
PDL 221/2013	PDL 228/2013	PDL 263/2014	PDL 277/2014
PDL 283/2014	PR 7/2011	PR 25/2011	PR 69/2013

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
 Secretário-Geral/Presidência

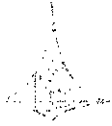
  
**JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
 Secretária Executiva/Primeira Secretária

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

SACDF - Setor de Apoio às  
 Comissões Permanentes  
 PEd nº 72/2014  
 Fl. nº 17  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Rubrica: Celina Matr. 11255



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**

<b>GMD</b> REQ Nº <u>271</u> /2015. Folha: <u>6</u> / <u>8</u>
--

O assunto tratado no presente foi objeto da Portaria do Gabinete da Mesa Diretora nº 72 /2015, cópia anexa, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

De ordem. Ao Secretário Executivo do GMD/Terceira Secretaria para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 23 /03/2015.

**Paulo Henrique Ferreira da Silva**  
Técnico Legislativo/Mat. N.423-GMD

SACSP - Setor de Apoio às  
Comissões Permanentes  
FELO nº 72 / 2014  
Fl. n.º 18  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rubrica Fel Matr. 11255



## FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

**PROPOSIÇÃO: PELO 72/2014**

Altera o inciso IV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal

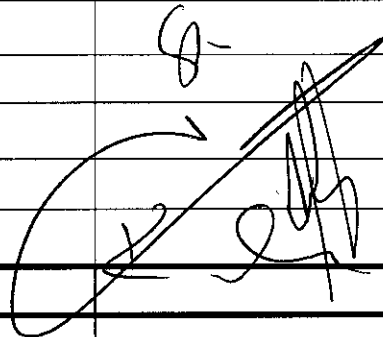
AUTORIA: **Dep. CELINA LEÃO e outros**

RELATORIA: **Dep. SANDRA FARAJ**

PARECER: **Admissibilidade**

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 28/04/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	R	x					
Chico Leite					x		
Robério Negreiros	P	x					
Raimundo Ribeiro		x					
Bispo Renato Andrade		x					
<b>Suplentes</b>							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Rodrigo Delmasso							
<b>Totais</b>		4				1	

**RESULTADO:**

**APROVADO**

**Parecer do Relator**

**Voto em Separado**

**REJEITADO** Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedida Vista ao Dep.

, em

6ª Ordinária

\_\_\_\_\_ª Extraordinária

  
Eduardo Miranda Melis  
Secretário – CCJ